

DECRETO Nº. 1.106, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.049/2021 servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.049, de 30 de julho de 2021, o qual nomeia a servidora pública municipal **JOANITA BATISTA DA COSTA SILVA**, no cargo de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Saúde**, para alterar a data de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Onde se lê:** Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2021.*

***Leia-se:** Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2021.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.


Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal
JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal